

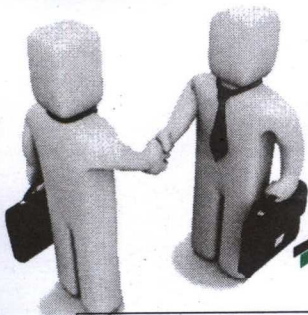
Ofício nº 63/2016.

Lobato, 14 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo / Questão	RESULTADO
Gilceli Hipólito da Silva.	Assistente Administrativo/29	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão.
Daiane Chechelake, Daniele Pinheiro Piedade e Thiago Eidi Morimoto.	Assistente Social e Procurador Jurídico / 01	INDEFERIDO - QUESTIONA-SE QUE A ALTERNATIVA B) "O DESEMPREGO TRAZ FELICIDADE ÀS PESSOAS DE UM DETERMINADO PAÍS" NÃO É CONSIDERADA CORRETA EM RELAÇÃO AO TEXTO. UMA DAS FORMAS DE SE MENSURAR A COMPREENSÃO DE UM TEXTO É A POSSIBILIDADE DE INFERENCIAÇÃO A PARTIR DAS SUAS INFORMAÇÕES. NO TEXTO, HÁ INFORMAÇÕES DE QUE "A explicação pode estar num estudo realizado por cientistas australianos, que acompanharam 7155 homens e mulheres entre 20 e 55 anos de idade e concluíram: ficar desempregado, seja por vontade própria, seja por demissão, pode aumentar o nível de felicidade das pessoas.", ONDE SE PODE NOTAR AS AFIRMATIVAS QUE COMPÕEM A ALTERNATIVA: i) "O DESEMPREGO TRAZ FELICIDADE À PESSOAS", COMPROVADO POR "ficar desempregado, seja por vontade própria, seja por demissão, pode aumentar o nível de felicidade das pessoas", EM QUE A EXPRESSÃO "PODE AUMENTAR O NÍVEL DE FELICIDADE DAS PESSOAS" É COMPREENDIDA POR INFERÊNCIA COMO "O DESEMPREGO TRAZ FELICIDADE ÀS PESSOAS"; ii) POR SUA VEZ, A EXPRESSÃO "DE UM DETERMINADO PAÍS", UMA EXPRESSÃO COM UM ARTIGO INDETERMINADO "UM", QUE NÃO ESPECIFICA QUALQUER PAÍS, É COMPROVADO NO TEXTO PELA AFIRMAÇÃO DE QUE "A explicação pode estar num estudo realizado por cientistas australianos". RESSALTA-SE QUE NÃO SE EVIDENCIA NA ALTERNATIVA O PAÍS AUSTRÁLIA, MAS SIM, "UM PAÍS".



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

Gabriel Lucchesi Montenegro Silva e outros.	Procurador Jurídico / 05	DEFERIDO - ANULAR a referida questão tendo em vista que a alternativa E), considerada correta, não atende ao comando de classificação de pronomes solicitada, pois há, nas proposições I e II, um pronome indefinido variável e dois pronomes relativos invariáveis. ESTENDER a referida anulação para os cargos de Assessor Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro I, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico II, Nutricionista, Pedagogo (Assistência Social), Professor e Técnico em Esportes.
Amarildo Seigo.	Assessor Administrativo / 33	INDEFERIDO - O recorrente aduz que a questão é nula pois deveria constar a palavra "administrativa" após o termo requisição. Ocorre que a questão é de direito, em especial direito administrativo, pois se trata de uma das formas de intervenção estatal em bens, matéria recorrente em todos os manuais, não havendo qualquer nulidade em se utilizar ou não o termo "administrativa" após a palavra "requisição". Acerca do assunto, cita-se a moderna doutrina de MARCELO ALEXANDRINO e VICENTE PAULO, em sua Obra Resumo de Direito Administrativo Descomplicado, certamente uma das obras mais utilizadas e recomendadas para estudo em concurso público: "Requisição é o instrumento de intervenção estatal mediante o qual, em situação de perigo iminente, o estado utiliza bens moveis, imóveis ou serviços particulares, com indenização ulterior, se houver dano" (fl. 398, 8ª ed).
Daiane Chechelake.	Assistente Social / 40	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão
Bianca Souza e Carlyne Lopata.	Enfermeiro I / 19	INDEFERIDO - A questão solicita para assinalar o período de incubação <u>no homem</u> . (Ver Manual de Abordagem Clínica do Ministério da Saúde: Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica, Ministério da Saúde, 2016, pagina 09).
Lariany Caren da Silva Vargas Hilário e Marianna Soares Reghin Welani.	Procurador Jurídico / Questões 6, 7, 8, 9 e 10	INDEFERIDO - O item 6.1 do <u>Edital de Concurso nº 001/2016 - Retificação</u> é bem claro ao demonstrar que a prova escrita, dentre outras, seria composta de 05 (cinco) questões de matemática.
Lariany Caren da Silva Vargas Hilário.	Procurador Jurídico / Questões 12 e 13	INDEFERIDO - Questões atendem plenamente o contido no Anexo I (Conhecimentos Gerais).
Marianna Soares Reghin Welani.	Procurador Jurídico / Questão 25	INDEFERIDO - Aduz a recorrente que a questão deve ser anulada, afirmando, para tanto, que o conteúdo em questão não está previsto no conteúdo programático do certame. Sem razão a recorrente, tendo em vista que, no programa de provas para o cargo de procurador jurídico, na disciplina "Direito Constitucional" há previsão expressa quanto ao conteúdo "noções básicas: objeto e conteúdo do



KLC

Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

		direito constitucional", no qual estão inseridos os "Princípios Fundamentais" da República Federativa do Brasil, matéria objeto da questão em análise.
--	--	--

Atenciosamente,

Sylvia de Oliveira
Sócia administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Prefeitura Municipal de Reserva
Reserva - PR.